



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL

PARECER

Projeto de Lei nº 08/2024, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO SETOR DE COMPRAS.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

A proposição em comento está em conformidade com a legislação vigente, O projeto de lei ora apresentado visa priorizar e valorizar os servidores que se dedicam à referida atividade, motivando-o a sempre realizar boas práticas administrativas. A proposição em comento, não apresenta nenhuma irregularidade e dessa forma, encaminhamos ao Presidente, para que o mesmo submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 1º de abril de 2024.

Presidente  (Favorável)
VALDEVINO MANSKE – PP

Relator  (Favorável)
LUCIANO ALVES DA SILVA – PP

Membro  (Favorável)
VALDEMIRO JONAS – PMN



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetiba
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Projeto de Lei nº 08/2024, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PARA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO SETOR DE COMPRAS.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

Justifica-se este projeto tendo em vista que o sistema de compras vem sendo aprimorado nos últimos anos, ocasionando um aumento considerável na quantidade de aquisições por meio de processos licitatórios ou, quando possível, por meio de dispensa. Dessa forma, a matéria vem de encontro com as determinações legais, e assim, encaminhamos para o Presidente submetê-lo à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 1º de abril 2024.

Presidente  ()
CLOVIS BRAUN – PMN

Relatora  ()
SELENE JASTROW – PSB

Membro  ()
VALDEVINO MANSKE – PP